



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 27/02/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 27 de 02 de 23

Victoria Pinheiro Roveda Neto
Chefe de Gabinete
Mat. 2176

LEI Nº 1161/23
De 27 de fevereiro de 2023

“Denomina ala no posto de saúde localidade de Salto dos Marianos e da outras providencias”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o denominada de Ala Antonio Carlos Correa, a Ala anexo ao posto de Saúde Neusa das Graças Ortiz Ransoni Localidade de Salto dos Marianos, município de São José do Cerrito SC.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


São José do Cerrito, 27 de fevereiro de 2023

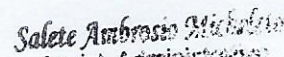

JOSE DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 27 de fevereiro de 2023

Recebi em 28/02/23
Protocolo 2370
Pag. 30 VIA


Salete Ambrosio Michaleto
Assist. Administrativo
Mat. 05

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 28/02/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 28/02/2023



Salete Ambrosio Michaleto
Assist. Administrativo
Mat. 05